



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO/PE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Recife (PE), março de 2017

## SUMÁRIO

---

1 Apresentação.....	3
2 Síntese dos resultados observados da atuação da auditoria interna .....	3
2.1 Auditoria nos processos de contratação direta.....	3
2.2 Auditoria de conformidade nos procedimentos licitatórios .....	4
2.3 Auditoria na composição da planilha de custos e formação de preços.....	4
2.4 Auditoria nos procedimentos de pagamento e de retenção nos contratos administrativos.....	5
2.5 Auditoria na folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas .....	6
2.6 Auditoria na concessão e no pagamento do adicional de qualificação .....	6
2.7 Auditoria na folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas .....	6
2.8 Auditoria no processo de doação de bens .....	7
2.9 Auditoria na gestão de bens móveis.....	7
2.10 Auditoria da avaliação da implantação da gestão sustentável .....	7
2.11 Ação coordenada de auditoria quanto ao uso efetivo de recursos de tecnologia da informação investidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 2015.....	8
3 Síntese dos resultados das ações de acompanhamento e monitoramento da implementação das recomendações da auditoria interna.....	8
3.1 Acompanhamento da auditoria referente aos bens móveis.....	8
3.2 Acompanhamento complementar da auditoria na folha de pagamento .....	9
3.3 Acompanhamento complementar da auditoria de avaliação de controles internos no processo de recadastramento dos inativos e pensionistas.....	9
3.4 Acompanhamento complementar da auditoria de conformidade nos procedimentos licitatórios referentes ao sistema de registro de preços relativo ao primeiro semestre de 2014 .....	9
3.5 Acompanhamento complementar da auditoria de avaliação do patrimônio imobiliário .....	9
3.6 Acompanhamento complementar da auditoria de concessão e percepção dos adicionais de insalubridade e de periculosidade .....	10
3.7 Acompanhamento da auditoria da concessão e do pagamento do benefício do auxílio-saúde .....	10
3.8 Acompanhamento da auditoria nos procedimentos licitatórios .....	10
3.9 Acompanhamento da auditoria nos processos de contratação direta.....	10
3.10 Acompanhamento da auditoria da avaliação da qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações .....	11
3.11 Acompanhamento da auditoria de conformidade dos processos terceirizados com mão de obra residente .....	11
3.12 Monitoramento da auditoria na execução da depreciação e da amortização sobre os bens permanentes .....	11
4 Síntese dos resultados de outras atividades de controle e correlatas .....	11
4.1 Análise, emissão de parecer e disponibilização dos atos de admissão e concessão ao Tribunal de Contas da União.....	12
4.2 Acompanhamento da divulgação de informações na rede mundial de computadores relativas a diárias e passagens, compras, obras, licitações e contratos .....	12
4.3 Conferência das provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelo TRT6.....	12
4.4 Conferência do relatório de gestão fiscal.....	13
5 Conclusão.....	13

## RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO TRT6

---

### 1 Apresentação

Com o objetivo de comprovar a legalidade, bem como de avaliar a integridade, a adequação, a eficácia, a eficiência e a economicidade dos processos de trabalho, dos sistemas de informações e dos controles internos administrativos relativos à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT6 no exercício de 2016, a Secretaria de Auditoria e Controle Interno – SACI desenvolveu as suas principais atividades com respaldo no Plano Anual de Auditoria – PAA, cuja validação ocorre após a aprovação pela Presidência do órgão, nos termos da Resolução n.º 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça e do Ato TRT-GP n.º 193/2014.

Importa salientar que, além da execução do PAA, há outras atividades de controle que contribuem para o alcance da mencionada finalidade.

Ao longo do exercício de referência, a SACI realizou auditorias nas áreas de licitações e contratos, gestão de pessoas, gestão patrimonial e sustentabilidade. O quantitativo de auditorias realizadas correspondeu a aproximadamente 88% das previstas no PAA.

A não realização, na íntegra, do referido plano foi motivada pelo cancelamento de uma das auditorias, em virtude da coincidência entre o seu período de realização e um treinamento programado para a unidade auditada, o que ensejou a transferência da atividade de auditoria para o exercício de 2017. Vale salientar que foram concluídas todas as auditorias pendentes de 2015 e, no tocante ao exercício de 2016, quatro auditorias planejadas ainda estão em andamento.

### 2 Síntese dos resultados observados da atuação da auditoria interna

A seguir, são expostas as principais atividades desenvolvidas pela unidade de auditoria interna deste Regional no transcorrer do exercício de 2016.

#### 2.1 Auditoria nos processos de contratação direta

Finalizou-se a auditoria nos procedimentos de contratação direta, iniciada em 2015, cujo objetivo era analisar a regularidade do enquadramento legal e a adequação das justificativas de preço nas contratações diretas, assim como a observância dos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da sustentabilidade das contratações efetuadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação, com ênfase nos artigos 24 a 26 da Lei n.º 8.666/1993 que dispõem especificamente sobre as contratações diferenciadas.

Para compor a amostra, optou-se por selecionar todos os processos classificados nos incisos I e II do art. 24 da citada lei, objetivando apurar questões referentes ao fracionamento de despesas. Em atenção ao critério de materialidade, a amostra foi composta, ainda, por 1 (um) processo classificado no inciso X do art. 24 e 14 (catorze) processos especificados como inexigíveis de licitação (art. 25), todos realizados no primeiro semestre de 2015.

Verificou-se que, em regra, as contratações diretas realizadas por este Regional vêm observando os preceitos constitucionais e aspectos legais, em especial, a Portaria n.º 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Entretanto, constatou-se a falta de normativo interno para tratar dos casos em que se torna necessária a elaboração de projeto básico, o que impossibilita a padronização dos procedimentos relativos às contratações diretas.

Elaborou-se o relatório de auditoria, que foi encaminhado à unidade auditada, contendo recomendação necessária no sentido de afastar a lacuna apontada até o início da vigência do normativo interno do processo de aquisições de bens e serviços. A unidade responsável apresentou plano de ação para o seu atendimento.

Posteriormente, o relatório e o plano de ação foram encaminhados à Presidência do TRT6.

## **2.2 Auditoria de conformidade nos procedimentos licitatórios**

Finalizou-se a auditoria nos procedimentos licitatórios, iniciada em 2015, cujo objetivo era analisar as aquisições de bens realizadas na modalidade pregão eletrônico, no que se refere à justificativa para contratação, às especificações do objeto e aos critérios de habilitação e julgamento das propostas, tudo com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666/1993.

Para compor a amostra dessa auditoria, optou-se por selecionar de forma aleatória 9 (nove) processos de aquisições realizadas mediante pregão eletrônico.

Da análise, questionou-se a sistemática de realização de pesquisa de preços, quanto ao aspecto qualitativo das cotações utilizadas durante o processo de estimativa de preços.

Constatou-se, ainda, a exigência da rede credenciada já na fase de habilitação, conforme se evidenciou no processo n.º 138/2014 (serviço de gerenciamento, manutenção e abastecimento de frota), contrariando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, a exemplo do Acórdão n.º 3.513/2011-Primeira Câmara.

Concluiu-se a fase de execução, com remessa à unidade auditada da matriz de achados.

Em meados do segundo trimestre do exercício de referência, elaborou-se o relatório de auditoria, que foi encaminhado à unidade auditada com recomendação sobre a necessidade de serem observadas, na pesquisa de preços, as características e as peculiaridades regionais do objeto e a não exigência de rede credenciada na fase de habilitação da licitação. A unidade auditada apresentou plano de ação para atender à recomendação.

Posteriormente, o relatório e o plano de ação foram encaminhados à Presidência deste órgão.

## **2.3 Auditoria na composição da planilha de custos e formação de preços**

A auditoria teve por objetivo verificar a composição dos itens da planilha de custos e formação de preços das licitações destinadas à contratação de serviços com mão de obra residente.

Foram analisados, por amostragem, os processos que contemplavam diversas áreas e gestores, com execução prevista para o exercício de 2016 e cujos procedimentos de contratação tenham ocorrido sob a égide da Instrução Normativa n.º 6/2013 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, que alterou significativamente a Instrução Normativa n.º 2/2008 da SLTI/MPOG. Nessas condições, foram auditados os processos n.º 266/2014, n.º 176/2015 e n.º 200/2015.

Constatou-se que as contratações das atividades que foram objeto de terceirização atendem, em sua maioria, aos ditames da legislação, necessitando de alguns ajustes procedimentais apenas na fase interna da licitação, no tocante à ausência de elaboração da planilha de custos e formação de preços para definição do preço estimado da contratação, bem como a necessidade de análise crítica dos itens que compõem a planilha na pesquisa de preços junto ao mercado.

No início do terceiro trimestre de 2016, concluiu-se a fase de execução e elaborou-se o relatório de auditoria, que foi encaminhado à unidade auditada com recomendação sobre a necessidade de elaborar, em futuras contratações, estimativa própria de custos, por meio de preenchimento de planilhas de custos unitários, realizando avaliação crítica sobre a consistência dos valores obtidos na pesquisa de preços, mediante análise da composição de custos unitários. Ademais, a SACI recomendou que constasse do normativo interno do processo de aquisição de bens e contratação de serviços os procedimentos acima apontados. A unidade auditada apresentou plano de ação para atender às deliberações.

Posteriormente, o relatório e o plano de ação foram encaminhados à Presidência deste Regional.

#### **2.4 Auditoria nos procedimentos de pagamento e de retenção nos contratos administrativos**

A auditoria teve por objetivo verificar a regularidade dos procedimentos de pagamento, de provisionamento, de retenção e de recolhimento de tributos, decorrentes da prestação de serviços e de fornecimento de bens.

Com a finalidade de subsidiar a auditoria, solicitou-se a relação de contratos de prestação de serviços em vigor, com e sem mão de obra residente, bem como os de locação de imóvel.

Nesse sentido, ainda foram requeridas informações complementares à Ordenadoria da Despesa, à Coordenadoria de Licitações e Contratos e à Coordenadoria de Contabilidade, com objetivo de verificar quais atribuições estavam sendo desenvolvidas, no que concerne ao atendimento à Resolução CNJ n.º 169/2013.

Com o intuito de confirmar as informações prestadas e de verificar se os editais de licitação/contratos referentes às contratações de serviços com mão de obra residente estavam atendendo ao previsto no art. 9º da mencionada resolução, selecionou-se, dentre os 10 (dez) contratos atualmente existentes no TRT6, os 4 (quatro) mais recentes que foram regidos pela Resolução CNJ n.º 183/2015, que deu nova redação a diversos artigos da Resolução CNJ n.º 169/2013.

Ainda foram analisados, por amostragem, 11 (onze) processos, com o fito de verificar as retenções de tributos nos pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços.

No final do exercício de referência, a auditoria encontrava-se na fase de elaboração da matriz de achados para posterior encaminhamento à unidade auditada, para pronunciamento.

## **2.5 Auditoria na folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas**

Em agosto de 2016, foi concluída auditoria na folha de pagamento, iniciada no exercício de 2015, com o objetivo de verificar a regularidade de vantagens concedidas a partir de decisões judiciais, sobretudo com relação à compatibilidade das partes beneficiadas, da duração, da base de cálculo e do valor implantado em folha.

Tal ação foi realizada mediante a seleção de 21 (vinte e um) beneficiários com vantagens oriundas de decisões judiciais, extraíndo-se, para a análise, os maiores valores recebidos por beneficiário em cada rubrica.

Após o exame das informações recebidas em cotejo com os registros dos sistemas de pessoal e de folha de pagamento, foi encaminhada matriz de achados à unidade auditada.

Considerando que os achados foram afastados – quer pelas justificativas apresentadas, quer pela adoção de medidas corretivas –, houve o encaminhamento do relatório à Presidência deste órgão, concluindo-se pela regularidade das vantagens então recebidas e pela desnecessidade de formulação de recomendações.

## **2.6 Auditoria na concessão e no pagamento do adicional de qualificação**

Realizou-se auditoria na concessão e no pagamento do adicional de qualificação, com o objetivo de verificar a regularidade da concessão e do pagamento da vantagem decorrente de cursos de pós-graduação e de ações de treinamento.

A amostra de auditoria foi definida a partir da seleção, em ordem alfabética, dos primeiros beneficiários das vantagens, o que resultou em 24 (vinte e quatro) pessoas beneficiadas de ações de treinamento e em 23 (vinte e três) beneficiários de cursos de pós-graduação.

Recebidas e analisadas as informações requeridas, foi elaborada matriz de achados, a qual foi encaminhada para manifestação da área auditada.

A finalização das demais etapas passou para o exercício subsequente.

## **2.7 Auditoria na folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas**

No segundo semestre de 2016, foi emitido e enviado à unidade auditada comunicado para informar o início de auditoria na folha de pagamento, relativa ao mesmo exercício, cujo objetivo era verificar a regularidade de subsídios, vencimentos, proventos, pensões e demais vantagens, bem como de retenções e consignações compulsórias.

A auditoria terá continuidade em 2017, com o início da fase de execução.

## **2.8 Auditoria no processo de doação de bens**

A auditoria visou avaliar se as doações realizadas pelo TRT6 atendiam às normas legais vigentes, em especial quanto à conveniência, à oportunidade e ao interesse social.

Foram analisados os processos de doação de bens relativos aos exercícios de 2014 e de 2015, totalizando 24 (vinte e quatro) processos.

O relatório conclusivo foi encaminhado à Presidência deste Tribunal, com o respectivo plano de ação necessário à regularização de diversos pontos expostos nas recomendações, destacando-se: incluir nos processos de doação relação completa que demonstre os valores unitários de registro, depreciação e total dos bens doados; constar no processo de doação, documento que confirme a entrega de cada bem ao donatário; e elaborar proposta de padronização dos procedimentos de doação, contendo todas as etapas previstas na legislação e normativos correlatos, inclusive prazo entre a doação e a baixa contábil do bem.

## **2.9 Auditoria na gestão de bens móveis**

A auditoria teve por objetivo verificar a legalidade e a legitimidade dos atos praticados por servidores responsáveis pelos bens móveis.

Foram selecionados 8 (oito) processos de compras dos anos de 2014 a 2016, para análise dos recebimentos e registro dos bens permanentes adquiridos. Também foram solicitadas informações sobre os inventários físicos anuais emitidos pelas unidades deste Regional, bem como acerca das providências tomadas para localização dos bens extraviados.

Durante os trabalhos, foram realizadas inspeções físicas em 9 (nove) unidades do TRT6, com a finalidade de confrontar os dados registrados no sistema patrimonial eletrônico com a localização física do bem.

O relatório conclusivo foi encaminhado à Presidência deste órgão, com o respectivo plano de ação necessário à regularização de diversos pontos expostos nas recomendações, destacando-se: incluir no documento “termo de recebimento de carga de bens permanentes”, um campo próprio para identificação e assinatura do condutor do bem; regularizar o procedimento de identificação dos bens que se encontram sem tombamento ou código de barras, informados nos relatórios de inspeção, nos inventários de cada unidade ou mediante outro documento; intensificar e qualificar a programação de inventários anuais realizados pela Coordenadoria de Material e Logística.

## **2.10 Auditoria da avaliação da implantação da gestão sustentável**

A auditoria teve por objetivo verificar a implantação de práticas de gestão sustentável consoante normativos vigentes.

Constatou-se que a implantação da gestão socioambiental neste Regional ocorre a contento e sinaliza para a implementação de uma cultura organizacional voltada à adoção de práticas sustentáveis de forma permanente e responsável.



Concluído o relatório de auditoria, foi apresentado plano de ação pelo Setor de Gestão Socioambiental em 19/12/2016. Em razão do recesso forense, transferiu-se para o exercício seguinte a ciência à Presidência do TRT6.

## **2.11 Ação coordenada de auditoria quanto ao uso efetivo de recursos de tecnologia da informação investidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 2015**

Subsidiou-se o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT na execução da ação coordenada de auditoria aprovada por meio do Ato CSJT.SG.CCAUD n.º 332/2015, referente à verificação do uso efetivo dos recursos oriundos do CSJT, em 2015, na área de tecnologia da informação.

No exame realizado em junho de 2016, constatou-se que os equipamentos, *softwares* e serviços adquiridos estavam sendo efetivamente utilizados, à exceção de 94% (noventa e quatro por cento) dos microcomputadores e dos serviços de operação assistida para a ferramenta de gestão de risco. A atividade resultou na disponibilização eletrônica dos arquivos (planilha e documentação comprobatória), consoante as instruções contidas na Requisição de Documentos e Informações – RDI n.º 55/2016 do CSJT, e no relatório de auditoria remetido à Presidência do TRT6, ambos em 29/06/2016.

A fim de monitorar as situações pendentes, realizou-se exame complementar no bimestre final de 2016 e verificou-se que ocorreu a efetiva prestação dos serviços de operação assistida e que apenas 7% (sete por cento) dos microcomputadores estavam com pendência de instalação, que serão objeto de nova análise no exercício de 2017.

## **3 Síntese dos resultados das ações de acompanhamento e monitoramento da implementação das recomendações da auditoria interna**

A seguir, consta a síntese dos trabalhos de monitoramento e acompanhamento das providências adotadas pelos gestores deste Tribunal durante o ano de 2016, em resposta às recomendações decorrentes das auditorias realizadas pela SACI.

### **3.1 Acompanhamento da auditoria referente aos bens móveis**

Procedeu-se ao acompanhamento, iniciado em dezembro de 2015, das providências adotadas pela Coordenadoria de Material e Logística para implantação das 7 (sete) recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCCOFP-003/2015, referente à auditoria da gestão dos bens móveis do exercício de 2014, que resultou na elaboração do plano de ação remetido pela unidade auditada em 12/05/2015.

Constatou-se que ocorreu o atendimento de 85,7% (oitenta e cinco vírgula sete por cento) das recomendações e 14,3% (catorze vírgula três por cento) em implementação, com prazo expirado. Previsto novo exame para janeiro de 2017.

A atividade resultou no relatório de acompanhamento de auditoria remetido à Presidência do TRT6 em 12/02/2016.



### **3.2 Acompanhamento complementar da auditoria na folha de pagamento**

Efetuiu-se novo acompanhamento para verificação final das providências adotadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGEP para atender as pendências registradas no Relatório de Acompanhamento de Auditoria RAA-SACI-SMAAAG-002/2015, referente à auditoria na folha de pagamento, no exercício de 2013.

Constatou-se que ocorreu o atendimento de 75% (setenta e cinco por cento) das recomendações e 25% (vinte e cinco por cento) permaneceram pendentes. A atividade resultou no relatório de acompanhamento da auditoria remetido à Presidência em 30/03/2016, que concedeu à SGEP novo prazo para conclusão das atividades.

Na realização do exame residual, verificou-se a perda do objeto em decorrência da implantação do sistema de pessoal SIGEP/SGRH. A atividade resultou no relatório de acompanhamento da auditoria, remetido à Presidência em 24/08/2016, com propositura de inclusão do tema em auditoria futura.

### **3.3 Acompanhamento complementar da auditoria de avaliação de controles internos no processo de cadastramento dos inativos e pensionistas**

Realizou-se acompanhamento complementar para verificação conclusiva das providências adotadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas acerca das pendências registradas no relatório preliminar de acompanhamento da auditoria, remetido à SGEP em 04/12/2015, referente à auditoria de avaliação dos controles internos no processo de cadastramento dos inativos e pensionistas.

Verificou-se o atendimento satisfatório de 100% (cem por cento) das recomendações. As constatações resultaram no relatório de acompanhamento de auditoria remetido à Presidência em 30/03/2016.

### **3.4 Acompanhamento complementar da auditoria de conformidade nos procedimentos licitatórios referentes ao sistema de registro de preços relativo ao primeiro semestre de 2014**

Realizou-se novo acompanhamento para verificação conclusiva das providências adotadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC acerca das pendências registradas no relatório preliminar de acompanhamento da auditoria remetido à CLC em 11/11/2015, no que respeita à auditoria de conformidade nos procedimentos licitatórios referentes ao sistema de registro de preços.

Verificou-se o atendimento satisfatório de 100% (cem por cento) das recomendações. As constatações resultaram no relatório de acompanhamento de auditoria remetido à Presidência em 30/03/2016.

### **3.5 Acompanhamento complementar da auditoria de avaliação do patrimônio imobiliário**

Houve novo acompanhamento para verificação conclusiva das providências adotadas pela Diretoria-Geral acerca das pendências registradas no Relatório de Monitoramento de

Auditoria RMA-SACI-SMAAAG-003/2015, referente à auditoria de avaliação do patrimônio imobiliário, no exercício de 2013.

Constatou-se o atendimento de 100% (cem por cento) das recomendações de forma satisfatória. As constatações resultaram no relatório de acompanhamento de auditoria remetido à Presidência em 19/04/2016.

### **3.6 Acompanhamento complementar da auditoria de concessão e percepção dos adicionais de insalubridade e de periculosidade**

Efetuuou-se novo acompanhamento para verificação conclusiva das providências adotadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas acerca das pendências registradas no Relatório de Monitoramento de Auditoria RMA-SACI-SMAAAG-005/2015, referente à auditoria de concessão e percepção dos adicionais de insalubridade e de periculosidade.

Verificou-se o atendimento pleno de 75% (setenta e cinco por cento) das recomendações e parcial de 25% (vinte e cinco por cento). As constatações resultaram no relatório de acompanhamento de auditoria remetido à Presidência em 03/06/2016.

### **3.7 Acompanhamento da auditoria da concessão e do pagamento do benefício do auxílio-saúde**

Realizou-se o acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas para atendimento das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCDP-10/2015, referente à auditoria da concessão e do pagamento do auxílio-saúde.

Concluiu-se que as ações foram efetivamente implementadas pela SGEP com o atendimento de 100% (cem por cento) das recomendações de forma satisfatória.

A atividade resultou no relatório de acompanhamento de auditoria remetido à Presidência em 21/06/2016.

### **3.8 Acompanhamento da auditoria nos procedimentos licitatórios**

Realizou-se o acompanhamento das providências adotadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos para atendimento das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCLC-02/2016, referente à avaliação dos procedimentos licitatórios.

Concluiu-se que as ações foram efetivamente implementadas pela CLC com o atendimento de 100% (cem por cento) das recomendações de forma satisfatória.

A atividade resultou no relatório de acompanhamento de auditoria remetido à Presidência em 02/12/2016.

### **3.9 Acompanhamento da auditoria nos processos de contratação direta**

Realizou-se o acompanhamento das providências adotadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos para atendimento da recomendação do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCLC-001/2016, referente aos processos de contratação direta.

Concluiu-se que as ações foram efetivamente implementadas pela CLC com o atendimento da recomendação de forma satisfatória.

A atividade resultou no relatório de acompanhamento de auditoria remetido à Presidência em 15/12/2016.

### **3.10 Acompanhamento da auditoria da avaliação da qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações**

Procedeu-se ao acompanhamento para verificação conclusiva das providências adotadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos acerca das pendências registradas no Relatório de Monitoramento de Auditoria RMA-SACI-SMAAAG-008/2015, referente à auditoria de avaliação da qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

Verificou-se o atendimento de 100% (cem por cento) das recomendações pendentes de forma satisfatória. As constatações resultaram no relatório de acompanhamento de auditoria remetido à Presidência em 16/12/2016.

### **3.11 Acompanhamento da auditoria de conformidade dos processos terceirizados com mão de obra residente**

Iniciou-se o acompanhamento das providências adotadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos para atendimento das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCLC-007/2015, referente aos serviços terceirizados com mão de obra residente. Atividade em execução em 31/12/2016.

### **3.12 Monitoramento da auditoria na execução da depreciação e da amortização sobre os bens permanentes**

Realizou-se atividade de monitoramento das providências adotadas pela Coordenadoria de Material e Logística para implementação das 10 (dez) primeiras recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCCOFP-009/2015, referente à auditoria na execução da depreciação e da amortização sobre os bens permanentes deste Tribunal.

Após as constatações e as observações, foram atendidas 60% (sessenta por cento) das recomendações e 40% (quarenta por cento) estão na iminência de serem implantadas, que serão objeto de nova avaliação por ocasião da atividade de acompanhamento em agosto de 2017.

Tais exames resultaram no relatório preliminar de auditoria, remetido à Coordenadoria de Material e Logística em 14/10/2016.

## **4 Síntese dos resultados de outras atividades de controle e correlatas**

De forma concomitante aos trabalhos de auditoria, também são desenvolvidas atividades permanentes, as quais estão evidenciadas em normativos diversos, de acordo com as observações que serão feitas adiante.

#### **4.1 Análise, emissão de parecer e disponibilização dos atos de admissão e concessão ao Tribunal de Contas da União**

Foram analisados 149 (cento e quarenta e nove) processos administrativos contendo atos de admissão e concessão expedidos pelo TRT6, emitindo-se pareceres nos termos da Instrução Normativa TCU n.º 55/2007, tendo todos os atos recebido parecer pela legalidade.

Ao Tribunal de Contas da União, foram disponibilizados 76 (setenta e seis) atos de admissão, 59 (cinquenta e nove) atos de aposentadoria (inicial/alteração) e 14 (catorze) atos de pensão civil (inicial/alteração), em consonância com o disposto no referido normativo, para fins de julgamento quanto à legalidade e registro dos atos.

Para ajuste dos atos, foram encaminhados, em diligência, à Secretaria de Gestão de Pessoas, 75 (setenta e cinco) processos, sendo 24 (vinte e quatro) referentes à admissão de servidores/magistrados, 40 (quarenta) concernentes à concessão de aposentadoria e 11 (onze) relativos à concessão de pensão.

As diligências decorreram de inexatidão ou insuficiência de dados ou para ajustamento à legislação aplicável e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, fundamentadas no art. 12 da Instrução Normativa TCU n.º 55/2007.

Como meio de controle, foram elaborados trimestralmente relatórios com informações referentes aos atos de aposentadorias e pensões, contendo os atos iniciais/alterações do período de três meses, os atos que foram disponibilizados ao TCU no trimestre, nos moldes da Instrução Normativa TCU n.º 55/2007, bem como os que ainda se encontram com algum tipo de pendência em relação à sua disponibilização à Corte de Contas.

#### **4.2 Acompanhamento da divulgação de informações na rede mundial de computadores relativas a diárias e passagens, compras, obras, licitações e contratos**

Verificou-se o cumprimento da divulgação de informações referentes às compras, obras, licitações e aos contratos na página “Contas Públicas”, no sítio eletrônico deste Tribunal, conforme determina o art. 20 do Ato n.º 8/2009 do CSJT, constatando-se que as informações divulgadas estão em conformidade com a referida norma.

De igual modo, verificou-se a divulgação de informações referentes às concessões de diárias e passagens e, por ocasião da verificação em 18/11/2016, realizada por amostragem, identificou-se, inicialmente, que diversas concessões de diárias e passagens não foram publicadas de acordo com o citado ato.

A informação foi encaminhada à Secretaria de Orçamento e Finanças, que promoveu os ajustes necessários, bem como apresentou solução para que esse problema não venha a ocorrer novamente.

#### **4.3 Conferência das provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelo TRT6**

Foram conferidas as provisões de encargos trabalhistas referentes a 36 (trinta e seis) pedidos de liberação de verbas pelas prestadoras de serviços de forma contínua, contratadas por

este Tribunal, de acordo com a previsão do § 2º do art. 11 da Resolução n.º 98/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

#### **4.4 Conferência do relatório de gestão fiscal**

Conforme requerido no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n.º 101/2000, procedeu-se a análise dos relatórios de gestão fiscal elaborados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, a cada quadrimestre, conforme requerido no *caput* do referido artigo.

A análise visa assegurar que a composição dos relatórios esteja de acordo com o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Posteriormente, os relatórios foram encaminhados ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

#### **5 Conclusão**

Com base nas avaliações realizadas por meio dos trabalhos desenvolvidos pela unidade de auditoria interna, é possível afirmar que não foi identificado no TRT6 qualquer ato irregular ou que resultasse em danos ou prejuízos ao Erário.

Em respostas às falhas de natureza formal identificadas, foram elaboradas recomendações visando às devidas regularizações e à eliminação de reincidências. As providências adotadas em atendimento a tais recomendações foram, em linhas gerais, satisfatórias, restando em fase de implantação aquelas cuja adoção não ocorreu ainda em sua totalidade.

Convém esclarecer que a adoção de medidas decorrentes das recomendações da SACI são monitoradas e/ou acompanhadas por meio de requisições de documentos e informações visando à obtenção das evidências correspondentes. Como resultado dessa atividade, o grau de atendimento das recomendações é consignado em relatórios de acompanhamento, os quais são remetidos à Presidência deste órgão.

Frise-se, por oportuno, que o TRT6 não possui sistema específico para monitoramento dos resultados decorrentes do trabalho da unidade de auditoria interna.

Da avaliação da execução orçamentária do exercício de referência, conforme demonstrado no Relatório de Gestão, conclui-se que os resultados alcançados foram satisfatórios, à medida que o índice de utilização alcançou o patamar de 99,31% da dotação autorizada. De igual modo, o resultado alcançado em termos de realização de metas físicas, especialmente no que diz respeito à ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, que melhor representa a efetiva prestação de serviço realizada pelo órgão à sociedade, superou o quantitativo inicialmente previsto, mesmo diante das restrições orçamentárias enfrentadas no transcorrer do ano de 2016. Tal resultado foi obtido a partir de medidas de esforços desenvolvidas ao longo do período, em resposta à supressão e à diminuição de serviços anteriormente contratados pelo TRT6.

Entretanto, seria salutar a inclusão de análise crítica da execução das metas físicas das ações, frente à sua execução financeira, especialmente nos casos em que houver significativa variação entre a meta prevista e a realizada.

No tocante aos relatórios financeiros e contábeis, também expostos no Relatório de Gestão, verifica-se que eles espelham as informações contidas no SIAFI, bem como evidenciam o

zelo da unidade técnica em demonstrar a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão. Essa demonstração materializa-se por meio da rotina de procedimentos realizados para fins de verificação da conformidade contábil, cujas ocorrências constatadas são devidamente registradas.

Quanto à avaliação de controles internos da instituição, destaque-se a continuidade do aprimoramento dos mecanismos existentes, o que se configura não apenas pelo atendimento das recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna sobre o tema, mas também por ações decorrentes do planejamento estratégico do TRT6 para o período 2015-2020, tais como a política de gestão de riscos, instituída por meio do Ato TRT-GP n.º 372/2016, o qual foi proposto pelo Comitê de Gestão de Riscos, criado pelo Ato TRT-GP n.º 464/2015, e pelo estabelecimento da metodologia de gestão de riscos. Tais medidas constituem-se em elementos essenciais para a melhoria dos processos de trabalho que impactam na consecução dos objetivos institucionais.

Diante do exposto, conclui-se que não foram evidenciados, pela unidade de auditoria interna do TRT6, atos de gestão praticados no decorrer do exercício financeiro de 2016 em desacordo com a legalidade, a eficácia e a eficiência.